SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.404/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Dario Carnevalli Durigan
Ministro de Estado da Fazenda

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a Indicação nº 33, de 2026, que "Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério da Fazenda, a adoção de providências administrativas destinadas ao aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência, governança, economicidade, integridade e prestação de contas na execução do Programa Desenrola Brasil 3.0, instituído pela Medida Provisória nº 1.393, de 25 de setembro de 2026".

Comunicações relacionadas à presente matéria devem ser encaminhadas ao gabinete da Senadora Damares Alves, autora da indicação.

A proposição e os demais documentos que a acompanham podem ser consultados no Portal do Senado Federal no seguinte link:

https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/175965

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

phfm/ins26-033
Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 15/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8485893417